

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5000205-22.2020.8.21.0053**  
**1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS**

Recuperanda:  
Alban Crema & Cia Ltda

**Fevereiro de 2023**

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| • 1. Considerações Preliminares.....         | 3  |
| • 2. Principais Informações do Processo..... | 4  |
| 2.1. Cronograma Processual.....              | 5  |
| 2.2. Eventos do Mês.....                     | 6  |
| 2.3. Lista de Credores.....                  | 7  |
| • 3. Informações sobre a Recuperanda.....    | 8  |
| 3.1. Histórico da Recuperanda.....           | 9  |
| 3.2. Informações Gerais.....                 | 10 |
| 3.3. Encontro com a Administração.....       | 11 |
| • 4. Análise Financeira.....                 | 14 |
| 4.1. Análise Patrimonial.....                | 15 |
| 4.2. Análise do Resultado.....               | 17 |
| 4.3. Análise de Desempenho.....              | 19 |
| • 5. Plano de Recuperação.....               | 20 |
| 5.1. Condições de Pagamento.....             | 21 |
| • 6. Informações Adicionais.....             | 22 |
| 6.1. Informações Adicionais.....             | 23 |

# 1. Considerações Preliminares

---

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Alban Crema & Cia Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com os representantes da **Alban Crema & Cia Ltda.** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da **Alban Crema & Cia Ltda.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes da Recuperanda que a apresentação de contas demonstrativas mensais (**art. 52, inciso IV**) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia **20 de cada mês subsequente**. Até a elaboração do presente Relatório, as informações utilizadas haviam sido entregues à Administração Judicial tempestivamente.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

## 2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

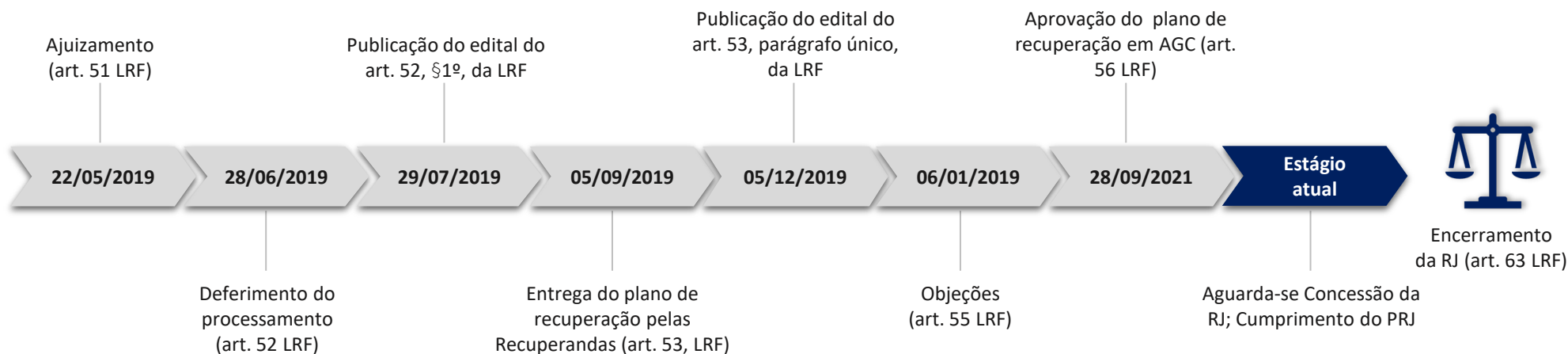
2.1. Cronograma Processual

2.2. Eventos do Mês

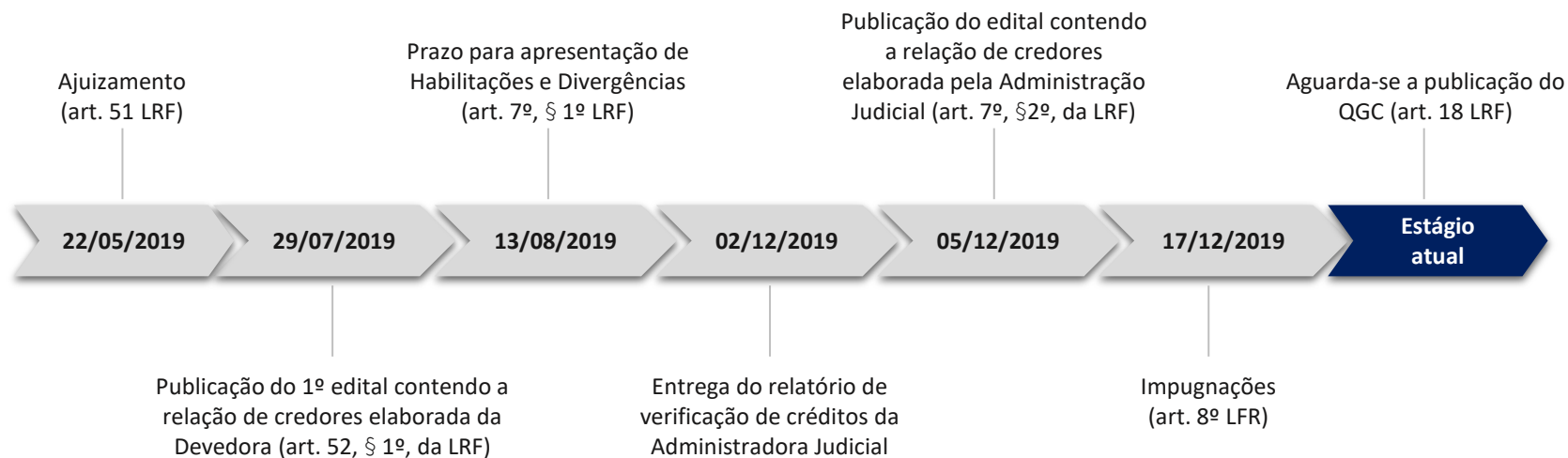
2.3. Lista de Credores

## 2.1 Cronograma Processual

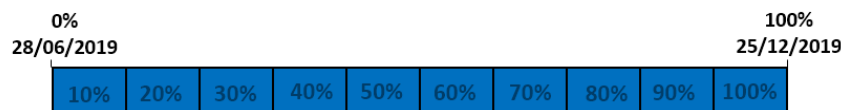
### Cronograma do Processo de Recuperação Judicial:



### Cronograma da Verificação de Créditos:



**STAY PERIOD:** 180 dias, a contar do deferimento art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.



## 2.2 Eventos do Mês

---

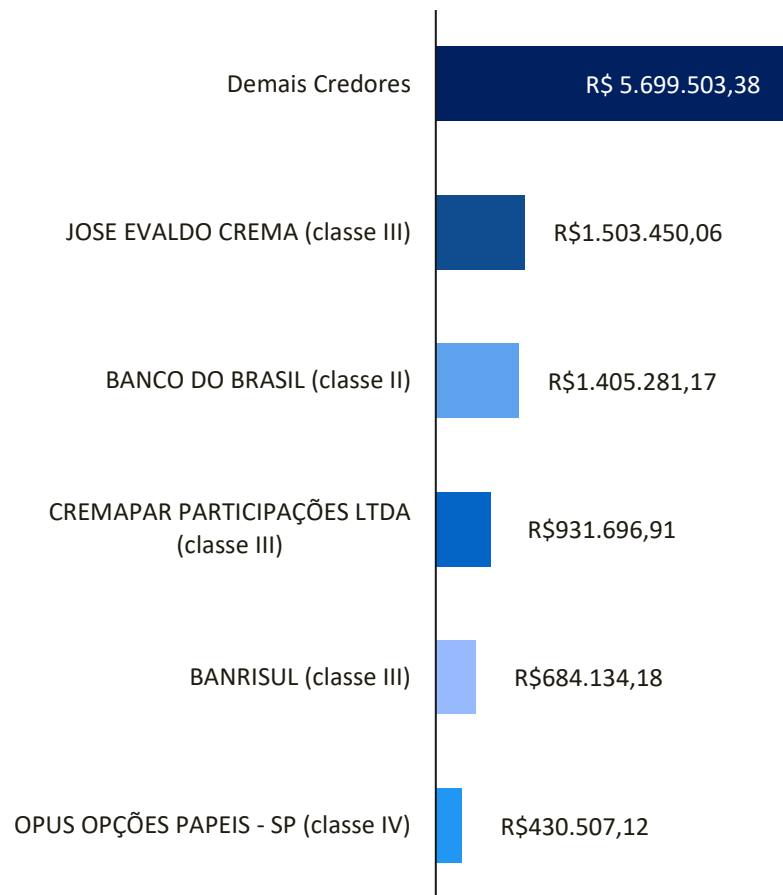
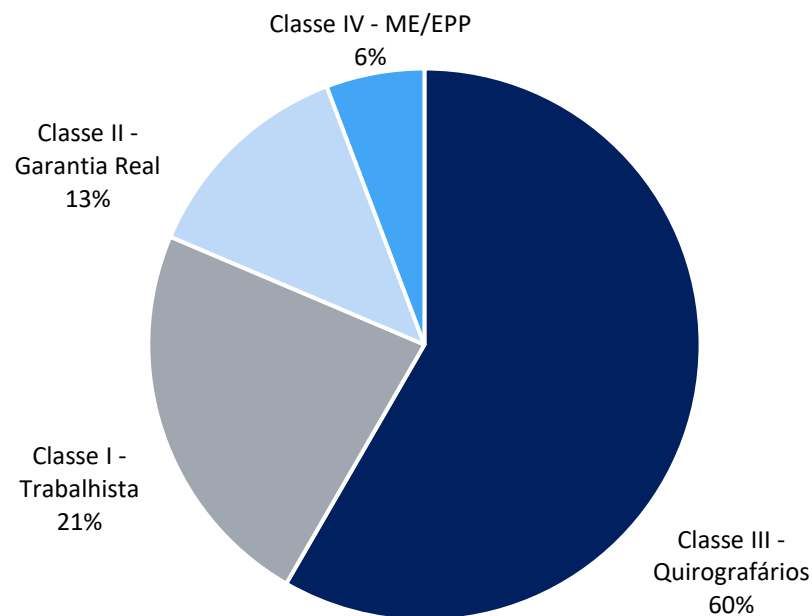
Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5000205-22.2020.8.21.0053) desde a apresentação do último relatório:

| Data do Evento | Conteúdo                                                                                            | Autos |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 29/11/2022     | 13º Relatório de Atividades da Recuperanda                                                          | 479   |
| 06/12/2022     | Habilitação de crédito trabalhista                                                                  | 481   |
| 14/02/2023     | Parecer do Ministério Público opinando pela concessão da Recuperação Judicial                       | 487   |
| 16/02/2023     | Petição da Administração Judicial compilando todas as questões pendentes e propondo encaminhamentos | 489   |

## 2.3. Lista de Credores

De acordo com o **Quadro-Geral de Credores (art. 18 da LRF)**, atualizado em 03/08/2022, a lista é composta por **97 credores** e perfaz o montante de **R\$ 10.936.080,05**, conforme resumo quadro apresentado abaixo:

| Classe                      | Nº Credores | Créditos em R\$          | %           |
|-----------------------------|-------------|--------------------------|-------------|
| Classe III - Quirografários | 55          | R\$ 6.380.629,14         | 60%         |
| Classe I - Trabalhista      | 34          | R\$ 2.238.551,16         | 21%         |
| Classe II - Garantia Real   | 1           | R\$ 1.405.281,17         | 13%         |
| Classe IV - ME/EPP          | 6           | R\$ 630.111,35           | 6%          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>96</b>   | <b>R\$ 10.654.572,82</b> | <b>100%</b> |



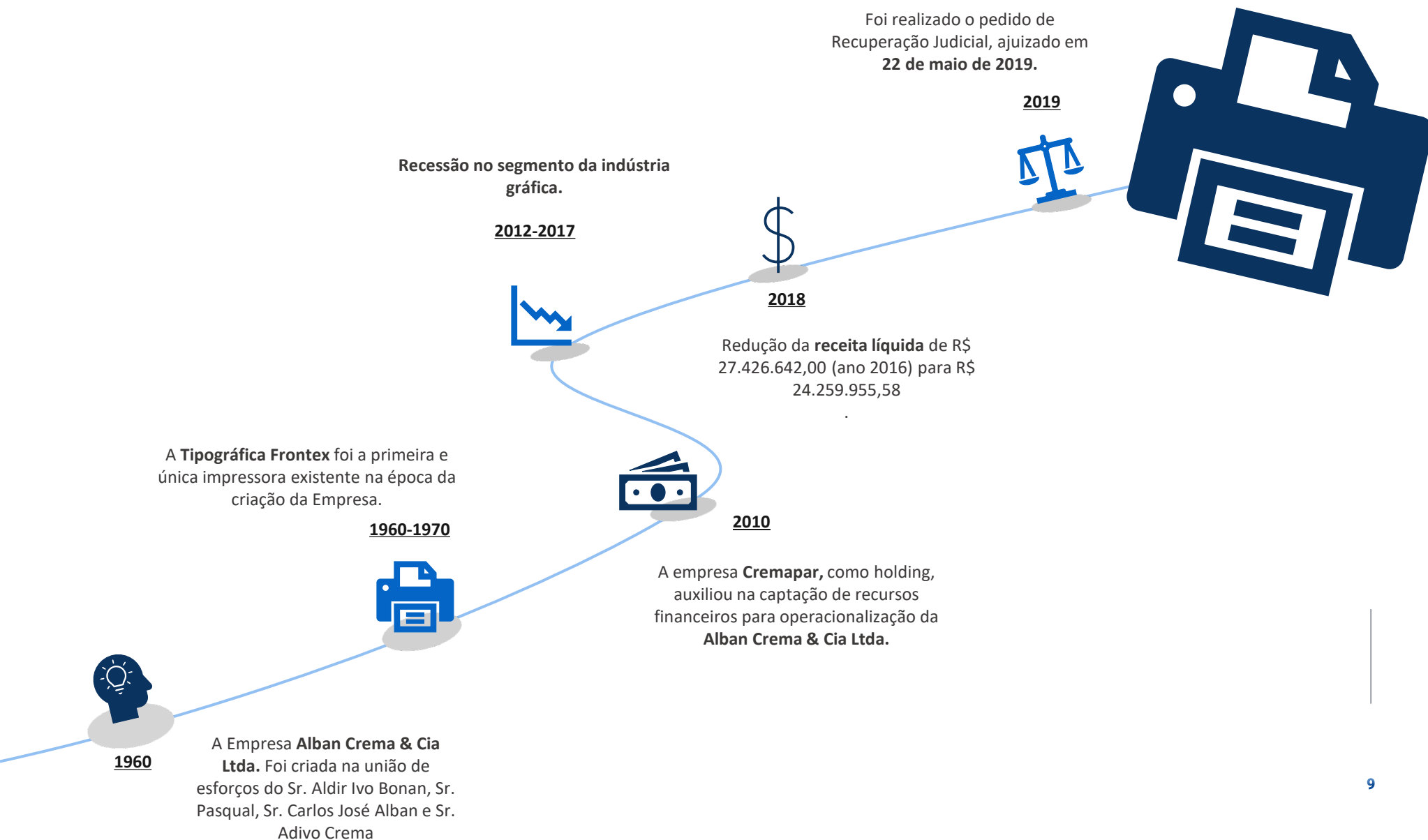
## **3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA**

3.1. Histórico da Recuperanda

3.2. Informações Gerais

3.3. Encontro com a Administração

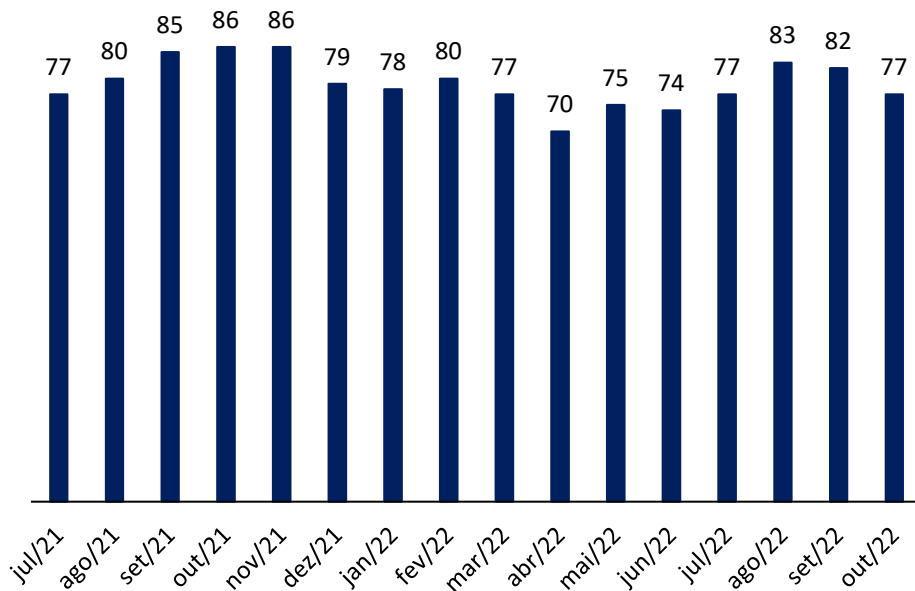
## 3.1. Histórico da Recuperanda



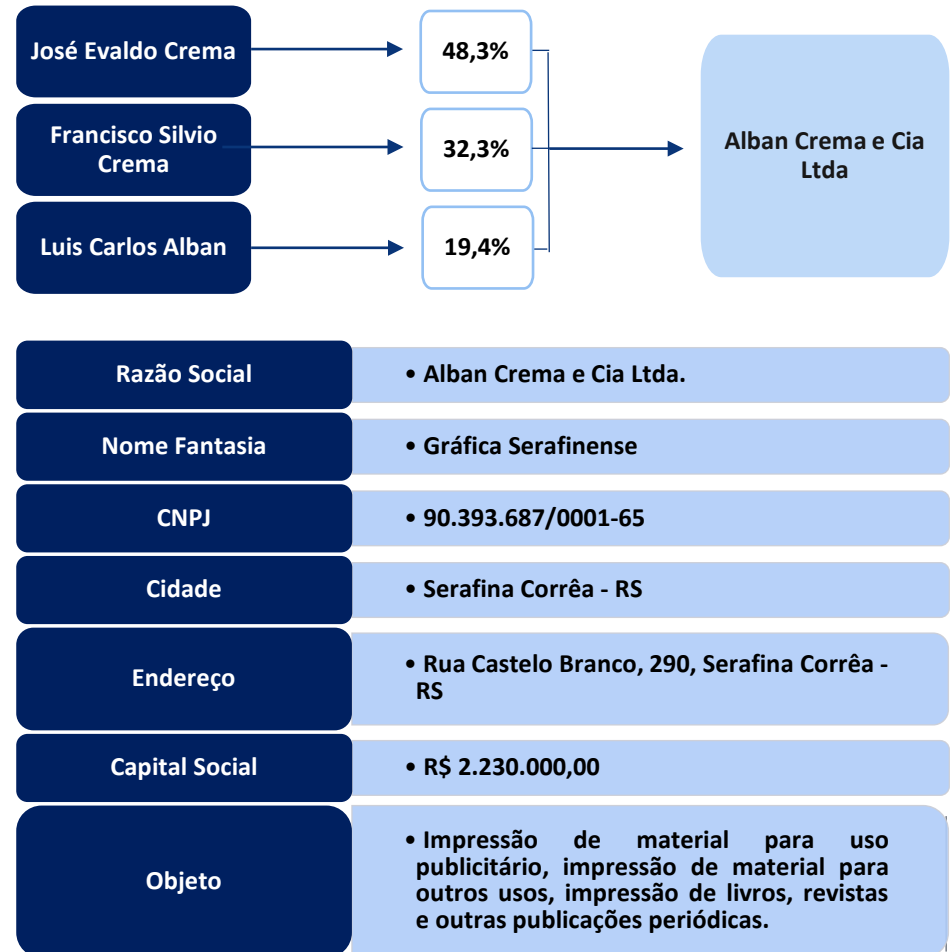
## 3.2. Informações Gerais

### Número de Colaboradores Ativos

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Alban**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

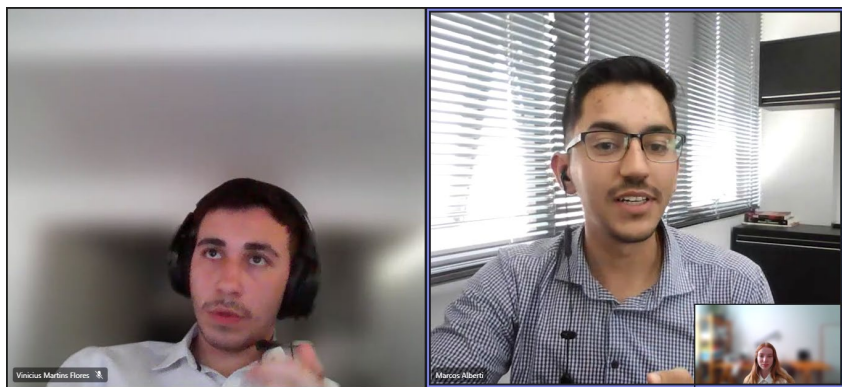


### Informações Gerais



### 3.3. Encontro com a Administração

No dia **23 de Fevereiro de 2023**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os responsáveis pela Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais. A videoconferência foi realizada com o consultor financeiro, Sr. Marcos Alberti, com base na apresentação elaborada pela Assessoria da **Alban**, a BTS Partners, levando em conta dados financeiros enviados das competências de **julho a outubro de 2022** e dados expostos na reunião de **janeiro de 2023**. Abaixo segue imagem da reunião:



O Sr. Marcos iniciou expondo os **resultados da Empresa no exercício de 2022**. Nesse sentido, no mês de dezembro, as entradas de caixa atingiram R\$ 4,8 milhões, registrando aumento de 28% no comparativo com dezembro/21.

Por outro lado, no ano de 2022, grande parte das entradas de caixa foram provenientes de antecipação de recebíveis, que representaram 72% das entradas de dezembro. Ainda, a Empresa registrou **fluxo de caixa operacional positivo em todos os trimestres de 2022**, demonstrando solidez financeira.

No que diz respeito às **despesas fixas**, a Empresa diminuiu as despesas com pessoal em 5% em 2022, em comparação com o ano anterior. Entretanto, as despesas com operações comissárias aumentaram 5%, tornando-se o maior grupo de despesas fixas da Empresa. De fato, as comissárias representaram **59% das despesas fixas totais em dezembro/2022**, em decorrência do aumento da demanda na Devedora, o que resultou no acréscimo da antecipação de recebíveis.

Em relação aos **gastos operacionais**, o papel continua sendo o principal insumo, representando, em média, 72% dos custos referentes à matéria prima. Segundo o Sr. Marcos, a Recuperanda permanece em busca de uma entrada de capital que permita a aquisição direta com os fornecedores, possibilitando obter descontos para a Empresa.

Em relação aos recebíveis, foi destacado que a Empresa fechou dezembro/2022 com um **custo financeiro** no patamar mensal de 5,62% a.m., um aumento de mais de um p.p. com relação a novembro/2022. Nessa lógica, Sr. Marcos explicou que ela ocorre pelo o **aumento na taxa efetiva para 30 dias com a EXCLUSIVE SECURITIZADORA** (empresa de securitização de créditos), em especial por dois fatores: a utilização de operações com o limite da carteira excedido e a operação de pedidos não faturados. Um ponto positivo é que mesmo com o aumento da taxa Selic, **a Recuperanda vem conseguindo manter a taxa efetiva para 30 dias controlada**, em virtude do bom relacionamento com os FIDCs.

### 3.3. Encontro com a Administração

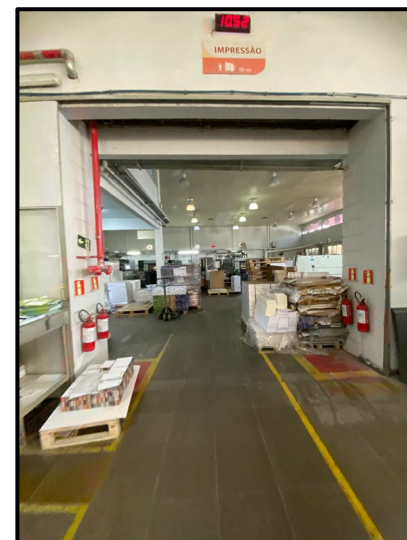
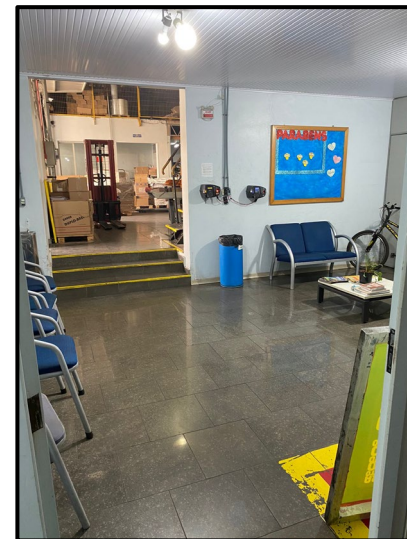
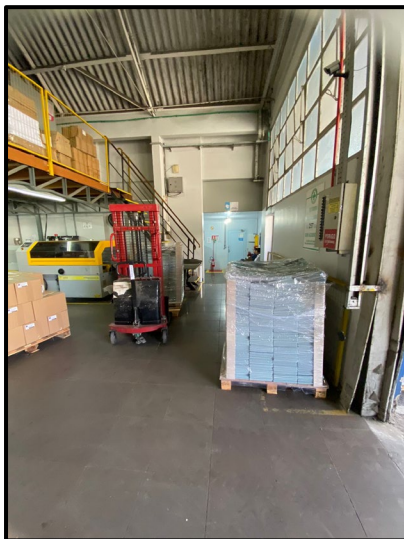
---

Sobre o endividamento, a Empresa reduziu em 26% o seu endividamento em passivos extraconcursais e em 90% o endividamento perante fornecedores. A dívida total sofreu reajustes por conta da realização de novas negociações tributárias. Somando, a Recuperanda conta com dívida total de R\$ 17,9 milhões.

Quanto as **expectativas para o saldo de caixa do ano de 2023**, os consultores da BTS PARTNERS estão projetando um fluxo de caixa livre acumulado negativo, em decorrência do início dos pagamentos da Recuperação Judicial estimados para março/2023. Entretanto, o Sr. Marcos advertiu que mesmo a Empresa fechando no consolidado de 2023 no negativo, com boa gestão de caixa, é provável que a Recuperanda consiga honrar seus compromissos com a recuperação judicial e projetam ainda um resultado positivo após os pagamentos da Classe Trabalhista.

Por fim, a Empresa vem honrando com todas suas **despesas correntes**. Além disso, a Recuperanda conseguiu realizar a abertura de uma conta Escrow, o que vai trazer uma redução no custo efetivo total da Devedora, especialmente com operações comissárias.

### 3.3. Encontro com a Administração – Registro Fotográficos



## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

4.1. Análise Patrimonial

4.2. Análise do Resultado

4.3. Análise de Desempenho

## 4.1. Análise Patrimonial

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas patrimoniais da Devedora entre os meses de **julho e outubro de 2022**:

|                                      | out/22            | AV%         | AH%        | set/22            | AV%         | ago/22            | AV%         | jul/22            | AV%         |
|--------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Caixa e equivalentes de caixa        | 70.803            | 0%          | 54%        | 78.795            | 0%          | 59.826            | 0%          | 46.089            | 0%          |
| Clientes                             | 7.059.837         | 32%         | 2%         | 6.999.552         | 33%         | 7.104.302         | 34%         | 6.945.785         | 36%         |
| Adiantamentos                        | 1.868.324         | 8%          | 3%         | 1.550.213         | 7%          | 1.862.866         | 9%          | 1.809.955         | 9%          |
| Estoques                             | 9.268.092         | 42%         | 26%        | 9.120.443         | 43%         | 8.389.440         | 40%         | 7.332.720         | 38%         |
| Impostos a recuperar                 | 918.480           | 4%          | 118%       | 762.523           | 4%          | 609.349           | 3%          | 421.289           | 2%          |
| Outras contas                        | 551.305           | 3%          | 0%         | 551.305           | 3%          | 550.241           | 3%          | 549.188           | 3%          |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>     | <b>19.736.841</b> | <b>90%</b>  | <b>15%</b> | <b>19.062.832</b> | <b>89%</b>  | <b>18.576.025</b> | <b>89%</b>  | <b>17.105.027</b> | <b>88%</b>  |
| Direitos realizáveis a longo prazo   | 22.100            | 0%          | 0%         | 22.100            | 0%          | 22.100            | 0%          | 22.100            | 0%          |
| Investimento                         | 197.787           | 1%          | 0%         | 197.537           | 1%          | 197.287           | 1%          | 197.037           | 1%          |
| Imobilizado                          | 2.061.177         | 9%          | -5%        | 2.089.787         | 10%         | 2.134.468         | 10%         | 2.179.587         | 11%         |
| Intangível                           | 318               | 0%          | 0%         | 318               | 0%          | 318               | 0%          | 318               | 0%          |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b> | <b>2.281.383</b>  | <b>10%</b>  | <b>-5%</b> | <b>2.309.742</b>  | <b>11%</b>  | <b>2.354.173</b>  | <b>11%</b>  | <b>2.399.043</b>  | <b>12%</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                | <b>22.018.224</b> | <b>100%</b> | <b>13%</b> | <b>21.372.574</b> | <b>100%</b> | <b>20.930.198</b> | <b>100%</b> | <b>19.504.070</b> | <b>100%</b> |

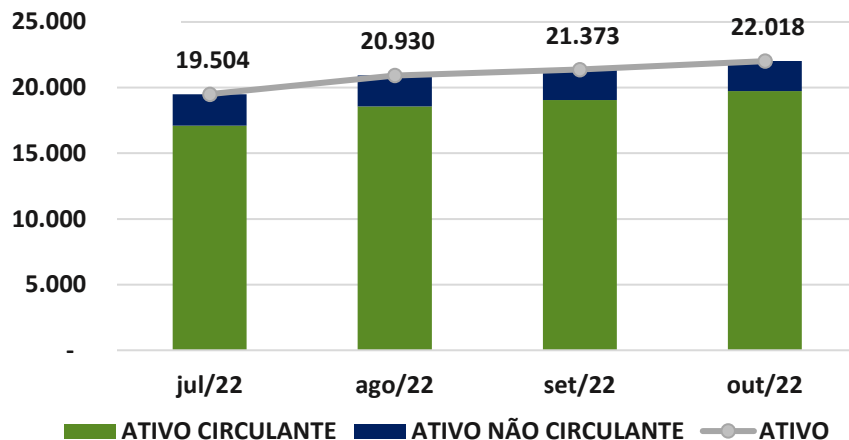
|                                              | out/22              | AV%         | AH%         | set/22             | AV%         | ago/22              | AV%         | jul/22              | AV%         |
|----------------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Fornecedores                                 | 2.733.729           | 12%         | 31%         | 2.715.445          | 13%         | 2.621.301           | 13%         | 2.090.500           | 11%         |
| Empréstimos e financiamentos                 | 5.915.038           | 27%         | 0%          | 5.413.795          | 25%         | 5.514.150           | 26%         | 5.943.821           | 30%         |
| Obrigações trabalhistas                      | 1.594.897           | 7%          | 10%         | 1.561.295          | 7%          | 1.472.506           | 7%          | 1.444.279           | 7%          |
| Obrigações tributárias                       | 2.609.275           | 12%         | -27%        | 2.483.436          | 12%         | 3.354.114           | 16%         | 3.581.674           | 18%         |
| Outras obrigações                            | 1.871.657           | 9%          | 88%         | 1.487.054          | 7%          | 702.193             | 3%          | 994.455             | 5%          |
| Parcelamentos tributários                    | -                   | 0%          | -100%       | -                  | 0%          | 106.925             | 1%          | 106.925             | 1%          |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>           | <b>14.724.596</b>   | <b>67%</b>  | <b>4%</b>   | <b>13.661.025</b>  | <b>64%</b>  | <b>13.771.189</b>   | <b>66%</b>  | <b>14.161.654</b>   | <b>73%</b>  |
| Parcelamentos de Tributos                    | 7.661.080           | 35%         | 4%          | 7.661.080          | 36%         | 7.687.070           | 37%         | 7.370.726           | 38%         |
| Juros sobre capital próprio a distribuir     | 613                 | 0%          | 0%          | 613                | 0%          | 613                 | 0%          | 613                 | 0%          |
| Credores Recuperação Judicial                | 9.878.682           | 45%         | 0%          | 9.878.682          | 46%         | 9.878.682           | 47%         | 9.878.682           | 51%         |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>       | <b>17.540.375</b>   | <b>80%</b>  | <b>2%</b>   | <b>17.540.375</b>  | <b>82%</b>  | <b>17.566.365</b>   | <b>84%</b>  | <b>17.250.021</b>   | <b>89%</b>  |
| <b>Total do Passivo</b>                      | <b>32.264.970</b>   | <b>147%</b> | <b>3%</b>   | <b>31.201.400</b>  | <b>146%</b> | <b>31.337.555</b>   | <b>150%</b> | <b>31.411.674</b>   | <b>161%</b> |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                    | <b>(10.246.747)</b> | <b>-47%</b> | <b>-14%</b> | <b>(9.828.826)</b> | <b>-46%</b> | <b>(10.407.357)</b> | <b>-50%</b> | <b>(11.907.605)</b> | <b>-61%</b> |
| <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>22.018.224</b>   | <b>100%</b> | <b>13%</b>  | <b>21.372.574</b>  | <b>100%</b> | <b>20.930.198</b>   | <b>100%</b> | <b>19.504.070</b>   | <b>100%</b> |

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

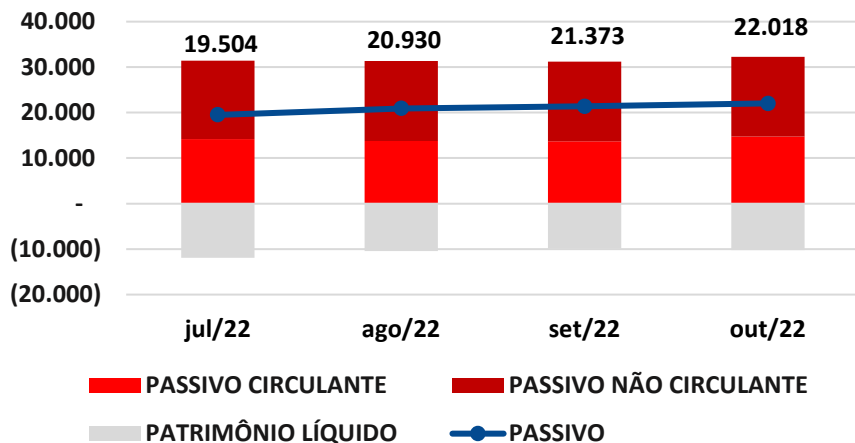
AH% - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre julho e outubro de 2022.

## 4.1. Análise Patrimonial

### EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



### EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



O Ativo da Recuperanda totalizou R\$ 22 milhões ao final de **outubro/22**, ante R\$ 19,5 milhões no encerramento de julho/22. Tal variação está vinculada especialmente aos acréscimos de R\$ 1,9 milhão em **Estoques** e R\$ 497,2 mil em **Impostos a Recuperar**, principalmente devido ao incremento de COFINS a recuperar.

A respeito do **Passivo**, a principal variação observada no período em análise diz respeito ao decréscimo de 27% em **Obrigações Tributárias**, devido especialmente ao pagamento de parcelamento de ISSQN, em **setembro/22**, por meio de cessão de imóvel como dação. Através do livro razão, é possível identificar tal contrapartida no agrupamento **Outras Obrigações**, na conta **Sócios Cessão Imobilizado**, que restava zerada até agosto/22, e atingiu a monta de R\$ 828,1 mil em setembro/22. Neste último mês, a rubrica alterou seu nome para **Partes Relacionadas**, e aumentou seu saldo para R\$ 1,1 milhão, devido ao estorno de pagamentos que haviam sido feitos a estes créditos, pelos sócios José Evaldo Crema e Francisco Silvio Crema.

No **Patrimônio Líquido**, houve acréscimo de R\$ 1,7 milhão no período, em razão dos resultados acumulados.

## 4.2. Análise do Resultado

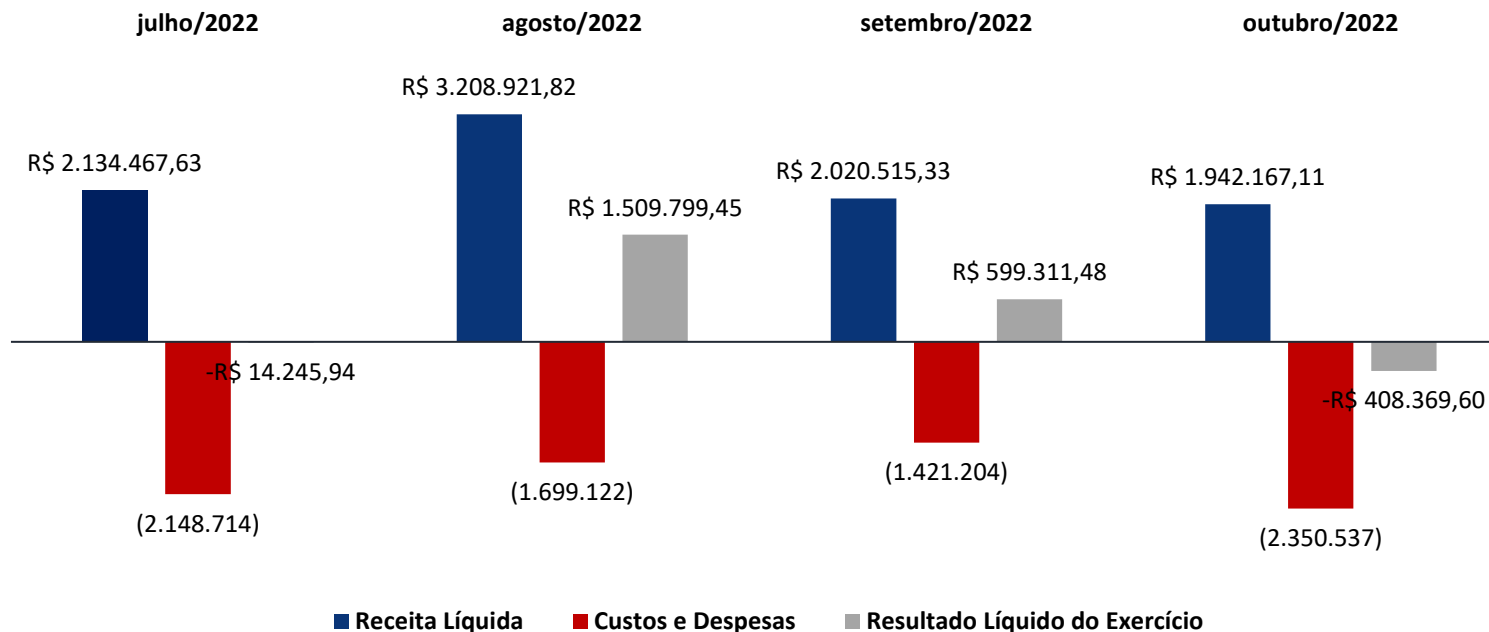
Apresenta-se o comparativo entre a **Demonstração de Resultado do Exercício Mensal** entre os períodos de **julho e outubro de 2022**:

|                                                   | out/22             | AV%         | AH%          | set/22             | AV%         | ago/22             | AV%         | jul/22             | AV%         |
|---------------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| <b>(=) Receita Líquida</b>                        | <b>1.942.167</b>   | <b>100%</b> | <b>-9%</b>   | <b>2.020.515</b>   | <b>100%</b> | <b>3.208.922</b>   | <b>100%</b> | <b>2.134.468</b>   | <b>100%</b> |
| <b>(-) Custo dos produtos e serviços vendidos</b> | <b>(1.609.074)</b> | <b>-83%</b> | <b>6%</b>    | <b>(1.029.735)</b> | <b>-51%</b> | <b>(1.143.843)</b> | <b>-36%</b> | <b>(1.519.845)</b> | <b>-71%</b> |
| <b>(=) Resultado Bruto</b>                        | <b>333.093</b>     | <b>17%</b>  | <b>-46%</b>  | <b>990.780</b>     | <b>49%</b>  | <b>2.065.078</b>   | <b>64%</b>  | <b>614.622</b>     | <b>29%</b>  |
| (-) Despesas com vendas                           | (118.194)          | -6%         | -32%         | (137.105)          | -7%         | (185.584)          | -6%         | (172.649)          | -8%         |
| (-) Despesas com pessoal                          | (23.581)           | -1%         | -2%          | (23.581)           | -1%         | (24.779)           | -1%         | (24.003)           | -1%         |
| (-) Despesas administrativas                      | (283.358)          | -15%        | 15%          | (259.802)          | -13%        | (276.696)          | -9%         | (246.563)          | -12%        |
| (-) Despesas tributárias                          | (32)               | 0%          | -100%        | (14.462)           | -1%         | (19.083)           | -1%         | (42.018)           | -2%         |
| (+/-) Outras receitas e despesas                  | 23.832             | 1%          | -33%         | 54.207             | 3%          | 66.246             | 2%          | 35.586             | 2%          |
| (-) Outras despesas                               | (141)              | 0%          | -94%         | (0)                | 0%          | (41)               | 0%          | (2.383)            | 0%          |
| <b>(-) Lucro Antes do Resultado Financeiro</b>    | <b>(68.380)</b>    | <b>-4%</b>  | <b>-142%</b> | <b>610.038</b>     | <b>30%</b>  | <b>1.625.140</b>   | <b>51%</b>  | <b>162.592</b>     | <b>8%</b>   |
| (+) Receitas financeiras                          | 63                 | 0%          | 314900%      | 0                  | 0%          | 375                | 0%          | 0                  | 0%          |
| (-) Despesas financeiras                          | (340.052)          | -18%        | 92%          | (10.727)           | -1%         | (115.716)          | -4%         | (176.838)          | -8%         |
| <b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>         | <b>(408.370)</b>   | <b>-21%</b> | <b>2767%</b> | <b>599.311</b>     | <b>30%</b>  | <b>1.509.799</b>   | <b>47%</b>  | <b>(14.246)</b>    | <b>-1%</b>  |

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre julho e outubro de 2022.

## 4.2. Análise do Resultado



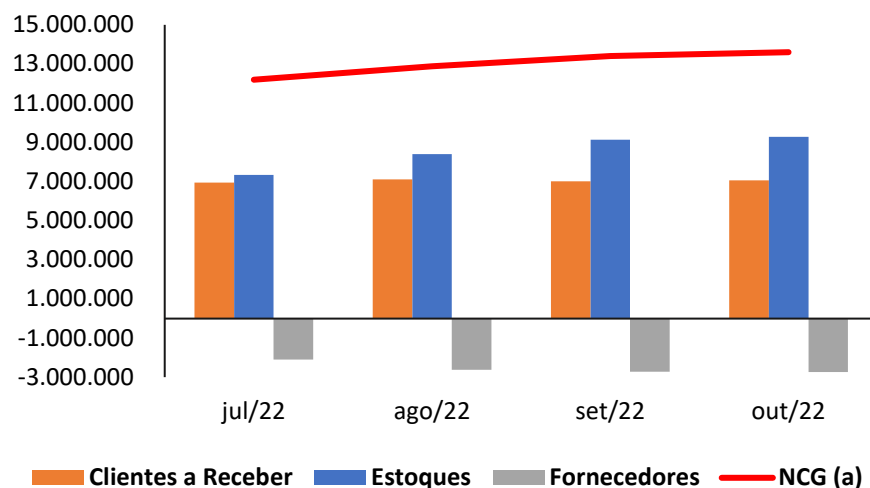
Com base nos resultados obtidos pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Observa-se redução de 9% do **faturamento líquido** entre os meses de julho e outubro de 2022. Em reunião, o Sr. Marcos indicou que a redução é resultado de adiantamento de vendas para o final de ano, característica do setor;
- Os **custos operacionais** apresentaram incremento de 5,9% entre os referidos meses, representando 82,8% da receita líquida auferida em outubro de 2022;
- Destaca-se que o maior desembolso da Recuperanda foi vinculado à **despesas financeiras**, as quais apresentaram acréscimo de 92,3% entre julho e outubro de 2022, representando 17,5% da receita líquida neste último mês;
- A Recuperanda auferiu **prejuízo líquido de R\$ -408,4 mil em outubro/22**. No entanto, observa-se que em agosto e setembro/22 a Empresa auferiu **lucro líquido** de **R\$ 1,5 milhão e R\$ 599,3 mil**, respectivamente, atingindo um resultado **líquido acumulado de R\$ 1,7 milhão entre janeiro e outubro de 2022**.

## 4.3. Análise de Desempenho

### CAPITAL DE GIRO

A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa para suportar suas operações usuais. O gráfico abaixo apresenta a evolução de tal indicador, calculado com base nos demonstrativos contábeis.



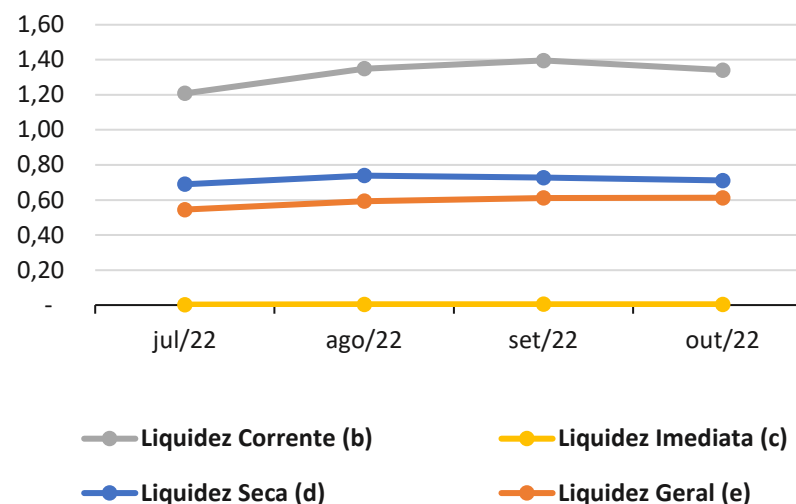
Verifica-se a baixa necessidade de captação de capital externo, através das cifras expressivamente positivas do indicador NCG. Assim, depreende-se que existem recursos próprios suficientes para cobertura das dívidas de curto prazo e financiamento das atividades operacionais.

#### Referências:

- (a) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros
- (b) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.
- (c) - Disponibilidades / Passivo Circulante
- (d) - Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
- (e) - Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

### INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de Liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1**: folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1**: os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1**: não há disponibilidades suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.



Destaca-se, no gráfico acima, que todos os índices da Recuperanda são inferiores a “1” (com exceção da liquidez corrente), ou seja, os bens e direitos da Empresa não são suficientes para cobrir suas obrigações.

## 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO

### 5.1. Condições de Pagamento

## 5.1 Condições de Pagamento

As condições de pagamento previstas no plano de recuperação, ainda não homologado pelo Juízo, podem ser assim sintetizadas:

| CLASSES        | SUB-CLASSE                          | DESÁGIO | CARÊNCIA                                                                     | PAGAMENTO                                                                                                          | ENCARGOS                                                                                    |
|----------------|-------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Trabalhistas   | Não há previsão                     | Não há  | Não há                                                                       | 36 parcelas mensais e consecutivas a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da Recuperação Judicial | 1% a.a.                                                                                     |
| Garantia Real  | Não há previsão                     | 15%     | 12 meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial (28/09/2021) | 108 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência                                    | TR + 0,2% a.m. desde a data do pedido da RJ até a aprovação do plano.<br>Após, TR + 1% a.m. |
| Quirografários | Não se aplica                       | 70%     | 30 meses a partir da sentença de concessão da Recuperação Judicial           | 180 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência                                    | 1% a.a. + 0,2% a.m.                                                                         |
| ME/ EPP        | Créditos de até R\$ 50.000,00       | Não há  | 12 meses a partir da concessão da Recuperação Judicial                       | 24 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência                                     | TR                                                                                          |
|                | Créditos superiores a R\$ 50.000,01 | 70%     | 24 meses a partir da concessão da Recuperação Judicial                       | 180 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência                                    | 1% a.a. + 0,2% a.m.                                                                         |



O plano de recuperação aprovado pode ser consultado em sua íntegra através do link:  
<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/alban-crema-cia-ltda>

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 6.1. Informações Adicionais

## 6.1 Informações Adicionais



A Recuperanda não adquiriu ativos imobilizados como móveis e utensílios. A Empresa utiliza de forma recorrente o instrumento de **antecipação de recebíveis** para cobertura das necessidades cotidianas de capital de giro.



Constata-se que as **despesas correntes**, como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente.



Conforme consulta, o passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 2.585.945,35**, sendo constituído por:

| Natureza do tributo                          | Valor                   |
|----------------------------------------------|-------------------------|
| Dívida Ativa Não Previdenciária <sup>1</sup> | R\$ 1.050.830,53        |
| Tributos Estaduais <sup>2</sup>              | R\$ 420.032,88          |
| Tributos Municipais <sup>3</sup>             | R\$ 1.115.081,94        |
| <b>Total</b>                                 | <b>R\$ 2.585.945,35</b> |

<sup>1</sup>Conforme consulta realizada no dia 07/02/2023 no site da PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

<sup>2</sup>Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 02/02/2023;

<sup>3</sup>Conforme balancete com data-base de 31/10/2022.



Os **honorários fixados** em favor da **Administração Judicial**, até o momento de elaboração deste relatório, estavam em dia.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



**Miguel Condah Kagherfer**  
Advogado corresponsável  
OAB/RS 119.030



**José Paulo Japur**  
Advogado Corresponsável  
OAB/SC 50.157



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC 96.647/O-9



**Nadine Laís Feiten**  
Equipe Contábil



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Contábil  
CRA 31.349/O

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

